



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 117/2021
(DE 16 DE JUNHO DE 2021)

Concede, gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, gratificação de desempenho de 90% (noventa por cento), do vencimento ao servidor em Comissão, **CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA**, CPF nº 365.723.225-72, que exerce o cargo de Chefe do Setor de Limpeza, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art.2º- A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 16 de junho de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente